



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3508/2023

Indica que seja feita a regulamentação da Lei nº 14.434 de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro e Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira, no Município de Araraquara.

Considerando a Lei nº 14.434 de 4 de agosto de 2022 que alterou a Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986 para instituir o piso salarial para Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira.

Considerando a Emenda Constitucional nº 124 de 14 de julho de 2022 que acrescentou os parágrafos 12 e 13 ao art. 198 da Constituição Federal.

Considerando a portaria GM/MS Nº 597, DE 12 DE MAIO DE 2023, que estabelece os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no exercício de 2023.

Considerando que a Secretaria da Saúde disse que para implementar o piso da enfermagem, depende exclusivamente da aprovação de Brasília e que aqui estaria tudo pronto.

Considerando que uma possível paralisação da classe poderá trazer infortúnios na eficiência do serviço de saúde perante a população da nossa cidade, que poderá ficar com atendimento restrito e a necessidade de salvaguardar os usuários do serviço público da saúde.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, para que seja feita a regulamentação da Lei nº 14.434 de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro e Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira, no Município de Araraquara.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de junho de 2023.

LINEU CARLOS DE ASSIS